



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quinta-feira • 1 de Agosto de 2019 • Ano III • Nº 756

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:**

- **RESOLUÇÃO Nº 11, DE 26 DE JULHO DE 2019** - Dispõe sobre Homologação da lista dos candidatos conforme Edital Nº 01/2019 da Escolha Unificada do Conselho Tutelar de 2019 de Umbaúba/SE

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Resoluções**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
UMBAÚBA – SE

**RESOLUÇÃO Nº 11 , DE 26 DE JULHO DE 2019**

**Dispõe sobre HOMOLOGAÇÃO da lista dos Candidatos conforme Edital Nº 01/2019 da Escolha Unificada do Conselho Tutelar de 2019 de Umbaúba/SE.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Umbaúba/SE, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada as Resoluções de nº 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, além da Lei Municipal nº 559 de 04 de janeiro de 2008 e a Lei nº 639 de 01 de julho de 2014 convoca o Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares de Umbaúba/SE, sob fiscalização do Ministério Público Municipal, desde a deflagração do processo, nos termos deste Edital.

Resolve:

Art. 1 – Homologar lista de candidatos conforme prazos previstos no itens 45 a 57 do Edital nº 01/2019 da Escolha Unificada do Conselho Tutelar de 2019 de Umbaúba/SE:

<b>Nº.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>Nº. de Inscrição</b>	<b>RESULTADO</b>
1	José Júnior de Oliveira	2.043.332-8	20	7,00
2	Paulo Ricardo Cardoso dos Santos	3.276.642-4	05	6,25
3	Aldylanda de Carvalho Mendonça	3.159.045-4	23	6,25
4	Mizael Pereira de Oliva	143.928-4	25	6,25
5	Jeniffer Leôncio Câmara Trindade	3.759.381-1	28	6,00
6	Thaísa Cristina Santos Silva Fraga	3.240.605-3	22	5,75
7	Andreia Amorim Santos Rodrigues	1.507.513	08	5,50
8	Cleberson de Jesus Silva	2.906.618-2	21	5,50
9	Josiene de Jesus	3.222.635-7	11	5,25
10	Rosenilde Bomfim Nunes	1.125.395	04	5,25
11	Avelino Souza Neto	3.373.923-4	31	5,25

Art. 2 Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

UMBAÚBA (SE), 01 DE AGOSTO DE 2019.

  
Romulo da Cruz Siqueira  
Presidente do CMDCA